



MEMORANDO INTERNO

Nº 00050/SESURB/204 DATA: 08-02-2024

DE:

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
URBANOS E OBRAS**

PARA:

**SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE**

ASSUNTO: Análise para Supressão canteiros e rotatórias da Rua Adail Gomes

MENSAGEM:

Senhor secretário,

Solicitamos de sua Secretaria análise quanto à solicitação para supressão de árvores na Rua Adail Gomes Ferreira, no Bairro Jardim Maracanã:

- 3 leucenas (sendo 2 sem DAP) no canteiro central entre as Ruas Izaltina Rodrigues Santana e Joaquim Tomás da Silva.
- A análise para supressão de todas as árvores localizadas na rotatória entre a Rua Gildo Zago, Rua Rafael Rosano e Rua Porfírio Batista de Godoy.

As mesmas estão comprometendo o asfalto, a visibilidade e segurança do trânsito, desse modo a realização da demanda se faz necessária, visto que os planejamentos para a revitalização dos canteiros, Rotatórias e recapeamento se encontram no planejamento.

Essa solicitação seria uma complementação para a autorização nº328/2023.

Agradecemos antecipadamente para atenção,

Tulio Bento Vieira

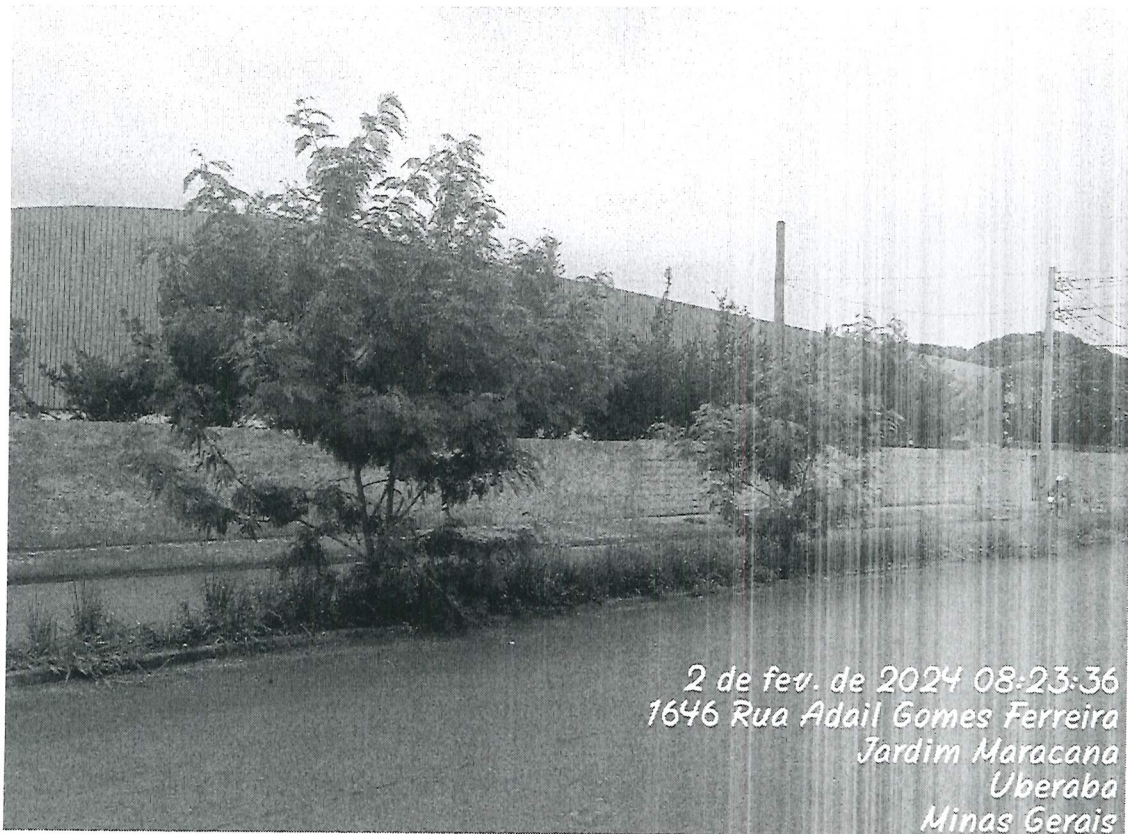
Superintendente de serviços urbanos

Gildo - 01
01 abacate
01 grande

10m pingar

Rafael
01
01
01 grande
40m ping

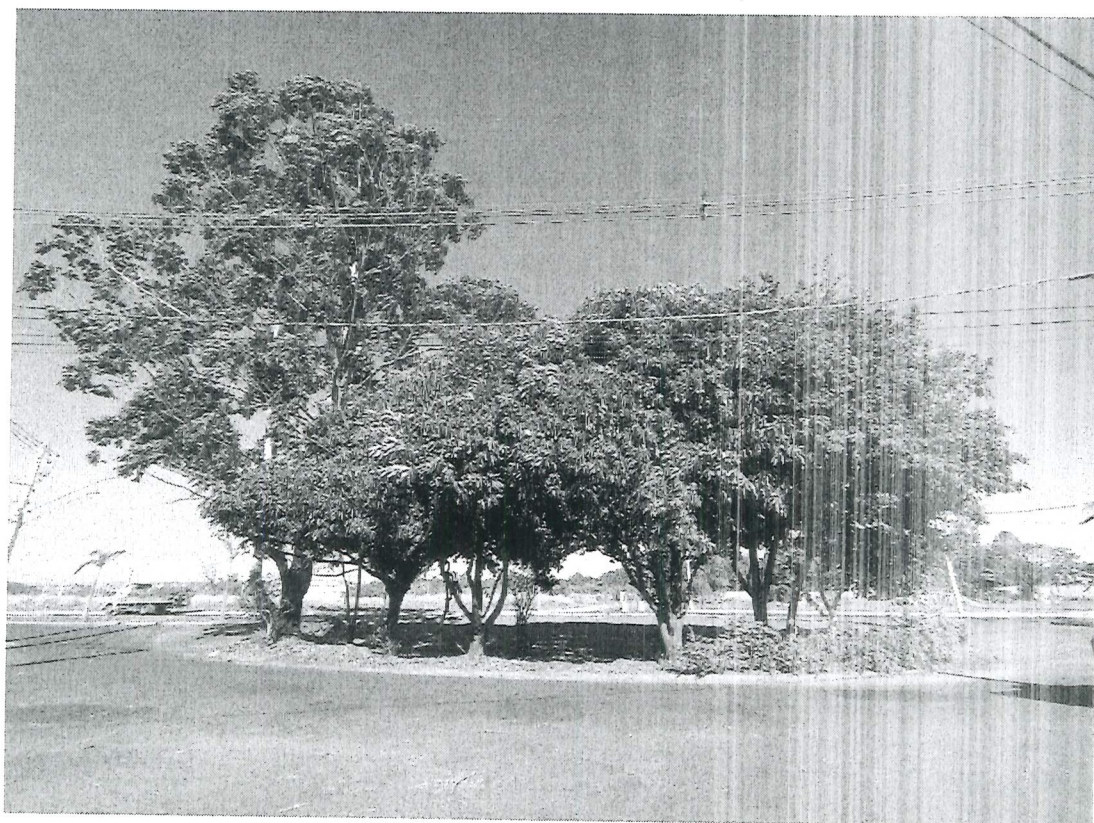
Rafael
01
01
01
01
40m ping



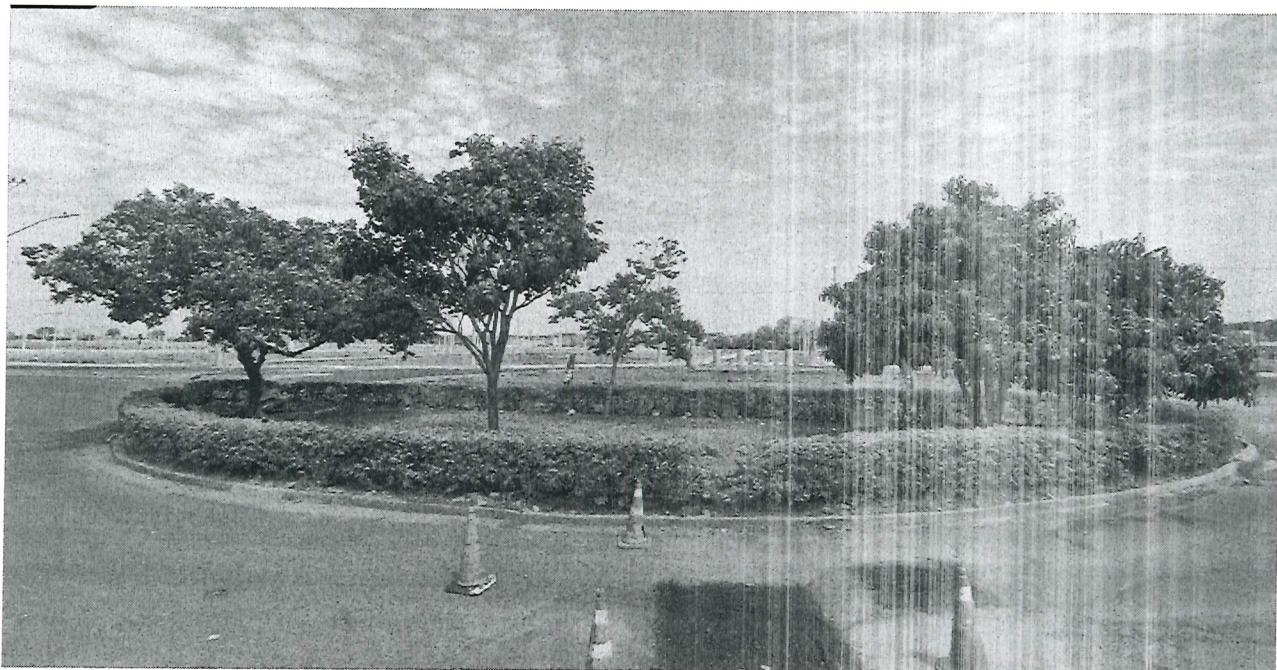
Canteiro central entre as Ruas Izaltina Rodrigues Santana e Joaquim Tomás da Silva.



Rotatória com Rua Guido Zago



Rotatória com a Rua Rafael Rosano



Rotatória com a Rua Rafael Rosano





MEMORANDO INTERNO

Nº 00127/SDS/2023

DATA: 10/10/2023

DE: Alexandre Marcelo Costa de Oliveira

PARA: Edno Cesar da Silveira

Secretário de Defesa Social

Secretário de Meio Ambiente

ASSUNTO: **Solicitação de estudos técnicos para supressão de árvores**

MENSAGEM:

Prezado Secretário,

Venho por meio deste solicitar a análise de possível supressão de árvores e o plantio de mudas adequadas na Rua Adail Gomes Ferreira, no Bairro Jardim Maracanã.

As atuais árvores localizadas na via estão comprometendo o asfalto, a visibilidade e a segurança do trânsito. No canteiro central da via, entre as Ruas Maria Locci Lopes e Rua 2, há aproximadamente 10 árvores que estão causando danos ao asfalto e dificultando a circulação de veículos. Além disso, na rotatória entre a Rua Rafael Rosano com a Rua Adail Gomes Ferreira, há um eucalipto e diversas árvores que estão impedindo a visibilidade de motoristas e pedestres, o que pode aumentar o risco de acidentes. Por fim, na rotatória entre a Rua Gildo Zago com a Rua Adail Gomes Ferreira, também temos árvores que estão comprometendo a visibilidade dos motoristas que acessam a via.

Atenciosamente,

Eng.º Rodrigo Rosa Carmelito
Superintendente de Trânsito e Mobilidade Urbana - SDS

Alexandre Marcelo Costa Oliveira
Secretário de Defesa Social

RRC/dml





MEMORANDO INTERNO

Nº 00326/SDS/2024

DATA: 19/02/2024

DE: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PARA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Solicitação de estudos técnicos para supressão de árvores

MENSAGEM:

Prezado Secretário,

Visto o Memorando N°00050/SESURB/2024, venho por meio deste reforçar a solicitação para análise de possível supressão de árvores na Rua Adail Gomes Ferreira, no Bairro Jardim Maracanã.

As atuais árvores localizadas na via estão comprometendo o asfalto, a visibilidade e a segurança do trânsito. No canteiro central da via, há árvores que estão causando danos ao asfalto e dificultando a circulação de veículos. Além disso, na rotatória entre a Rua Rafael Rosano com a Rua Adail Gomes Ferreira, outras árvores estão impedindo a visibilidade de motoristas e pedestres, o que pode aumentar o risco de acidentes. Por fim, na rotatória entre a Rua Gildo Zago com a Rua Adail Gomes Ferreira, também temos árvores que estão comprometendo a visibilidade dos motoristas que acessam a via.

Atenciosamente,

Eng.º Rodrigo Rosa Carmelito
Superintendente de Trânsito e Mobilidade Urbana - SDS

RRC/dml



RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Origem: MI 00050/2024 – SESURB

MI 00127/2023 – SDS

MI 00326/2024 - SDS

Interessados:

- Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB.
- Secretaria de Defesa Social – Superintendência de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Assunto: Avaliação arbórea.

Em atendimento à solicitação constante dos documentos supracitados, procedemos a vistoria em espécimes arbóreos alocados nas 03 (três) rotatórias da Rua Adail Gomes Ferreira, Jardim Maracanã.

Na primeira rotatória da via, tomando como referência a Rua Rafael Rosano, constatamos as seguintes espécies:

- ➔ 04 (quatro) mangueiras (*Mangifera indica*);
- ➔ 02 (dois) oitizeiros (*Licania tomentosa*);
- ➔ 01 (uma) goiabeira (*Psidium guajava*);

Além disso, foi identificado 06 (seis) metros lineares de pingos de ouro (*Duranta erecta aurea*).

Na segunda rotatória, tomando como referência a Rua Porfírio Batista de Godoy, constatamos as seguintes espécies:

- ➔ 01 (uma) mangueira (*Mangifera indica*);
- ➔ 01 (um) ipê-roxo (*Handroanthus impetiginosus*);
- ➔ 02 (dois) ingazeiros (*Inga vera*);

Além disso, foi identificado 40 (quarenta) metros lineares de pingos de ouro (*Duranta erecta aurea*).

Na terceira rotatória, tomando como referência a Rua Gildo Zago, constatamos as seguintes espécies:

- ➔ 04 (quatro) oitizeiros (*Licania tomentosa*);
- ➔ 01 (um) abacateiro (*Persea americana*);
- ➔ 01 (uma) graviroleira (*Annona muricata*);

Além disso, foi identificado 10 (dez) metros lineares de pingos de ouro (*Duranta erecta aurea*).

Todos os espécimes acima listados estão em conflito com a via, comprometendo a visibilidade e a segurança do trânsito, aumentando assim o risco da ocorrência de acidentes com transeuntes e veículos, conforme o endosso que a Secretaria de Defesa Social, por meio da Superintendência de Trânsito e Mobilidade Urbana faz à solicitação, não cabendo a esta Secretaria de Meio Ambiente contestar ou indeferir a solicitação, já que não dispomos da necessária expertise para tal.

Todavia, é preciso deixar claro que, **TODOS** os espécimes em tela necessitam de compensação, ficando esta responsabilidade a cargo da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras sob a orientação da Secretaria de Meio Ambiente.

MEMORIAL FOTOGRÁFICO



Figura 1: Vista dos espécimes alocados nas rotatórias. **Fonte:** SEMAM,2024.

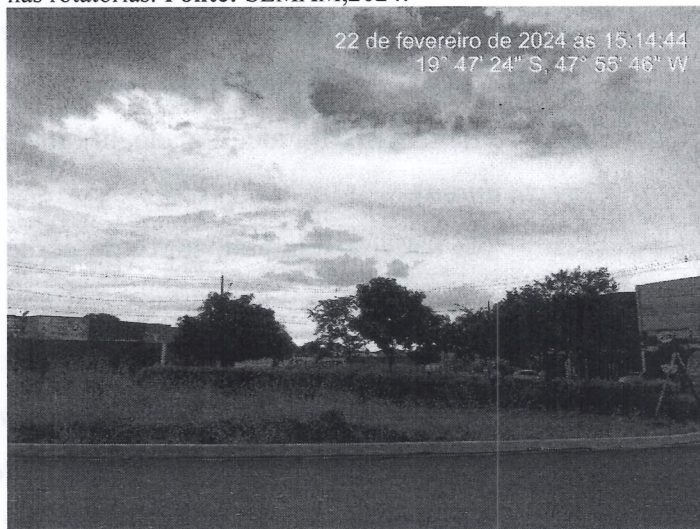


Figura 2: Vista dos espécimes alocados nas rotatórias. **Fonte:** SEMAM,2024.



Figura 3: Vista dos espécimes alocados nas rotatórias. **Fonte:** SEMAM, 2024.

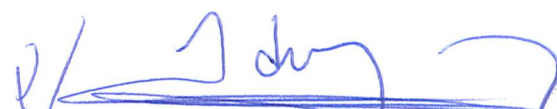
Uberaba-MG, 22 de fevereiro de 2024.

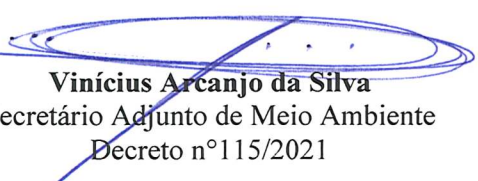

Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D

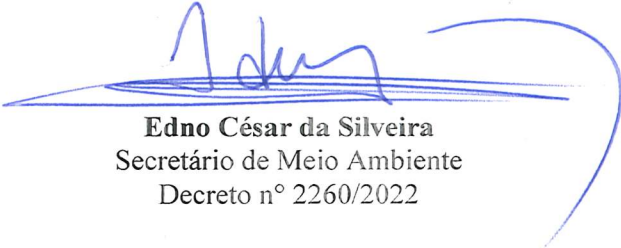

Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024

Cientes:


Rick Max Aramaki
Chefe do Depto. de Recursos Ambientais
Decreto nº 2616/2022


Letícia Rezende Giani
Assessora de Normatização e Controle Processual
Decreto nº 055/2021


Vinícius Arcanjo da Silva
Secretário Adjunto de Meio Ambiente
Decreto nº 115/2021


Edno César da Silveira
Secretário de Meio Ambiente
Decreto nº 2260/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º 77/2024 P/ SUPRESSÃO DE ÁRVORE (S) E DESTOCA

Memorando Interno 00050/2024

Memorando Interno 00127/2023

Memorando Interno 00326/2024

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) Tulio Bento Vieira - Superintendente de Serviços Urbanos (SESURB), Eng.º Rodrigo Rosa Carmelito - Superintendente de Trânsito e Mobilidade Urbana (SDS) e Alexandre Marcelo Costa Oliveira - Secretário de Defesa Social **para Licença para corte de árvore**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessados: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras
Secretaria de Defesa Social

Endereço: Adail Gomes Ferreira, S/N Jardim Maracanã

Supressão:

Referência: rotatória próximo a Rua Rafael Rosano - Supressão: 04 (quatro) mangueiras (*Mangifera indica*), 02 (dois) oitizeiros (*Licania tomentosa*), 01 (uma) goiabeira (*Psidium guajava*) e 06 (seis) metros lineares de pingos de ouro (*Duranta erecta aurea*). Referência: rotatória próximo a Rua Porfírio Batista de Godoy - Supressão: 01 (uma) mangueira (*Mangifera indica*), 01 (um) ipê-roxo (*Handroanthus impetiginosus*) e 02 (dois) ingazeiros (*Inga vera*) e 40 (quarenta) metros lineares de pingos de ouro (*Duranta erecta aurea*). Referência: rotatória próxima a Rua Gildo Zago. Supressão: 04 (quatro) oitizeiros (*Licania tomentosa*), 01 (um) abacateiro (*Persea americana*), 01 (uma) gravioleira (*Annona muricata*) e 10 (dez) metros lineares de pingos de ouro (*Duranta erecta aurea*). Todos os espécimes acima listados estão em conflito com a via, comprometendo a visibilidade e a segurança do trânsito, aumentando assim o risco da ocorrência de acidentes com transeuntes e veículos, conforme o endosso que a Secretaria de Defesa Social, por meio da Superintendência de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Compensação:

Após a realização do manejo autorizado: supressão e destoca, o responsável pela SESURB, deverá apresentar a compensação com o plantio de 22 (vinte duas) muda(s) de pequeno ou médio porte que deverão ser inseridas no planejamento de revitalização dos canteiros, rotatórias e recapeamento conforme orientações da Secretaria de Meio Ambiente.

Observação: Considerando o Decreto Estadual nº 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação Normativa COMAM nº 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 23/2/2024

Interessados:

Secretária de Serviços Urbanos e Obras
Secretaria de Defesa Social


Paulo César Franco
Biólogo - SEMAM


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024

Validade desta autorização um (01) ano.



PROCESSO

NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	RUBRICA
00050/SESURB	2024	10	RG

Antônio de Sousa Filho

Secretário de Serviços Urbanos e Obras

Senhor secretário,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos Relatório Técnico de Vistoria, bem como Autorização nº 77/2024 para Supressão de Árvore(s) e Destoca para conhecimento e providências cabíveis.

Uberaba, 23 de fevereiro de 2024.

Rick Max AramakiChefe do Depto. de Recursos Ambientais
Decreto nº 2616/2022
Vinícius Arcanjo da Silva
Secretário Adjunto de Meio Ambiente
Decreto nº 115/2021
Edno César da Silveira
Secretário de Meio Ambiente
Decreto nº 2260/2022